EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Mauro Cavalheiro**

Justificativa/motivação: A presente emenda tem como finalidade garantir a oferta de exames de imagem e exames laboratoriais (exames de sangue) à população, por meio da contratação de empresa especializada. A medida visa ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico, reduzir filas de espera e fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando maior eficiência no atendimento aos munícipes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Autarquia da Saúde – 18.24.00

( ) Consumo (x) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
10	301	0002	2008	Atenção Básica e Seus Componentes

Especificação: **Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames laboratoriais (exames de sangue) destinados aos usuários do sistema público de saúde.**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9113 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Mauro Cavalheiro**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Mauro Cavalheiro**
Valor:	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Mauro Cavalheiro
Vereador